



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 716

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021, DE 08/12/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA F. FAVERO E CIA LTDA - ME.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. JOEL CARDOSO, RG nº 35.967.749-SSP/SP, CPF nº 297.745.108-01.

CONTRATADA: F. FAVERO E CIA LTDA - ME, sediada na Rua José Campos Machado nº 269, Bairro Vila Garrido, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste/SP, com CNPJ nº 55.411.649/0001-97, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Sr. FLÁVIO FÁVERO, RG nº 13.521.803, CPF nº 077.972.038-57.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 3559/2021, referente ao Pregão Presencial nº 05/2021, **afigura-se necessário prorrogar o prazo e reduzir o valor do Contrato nº 09/2021**, que tem por objeto o **fornecimento de Software Suíte armazenamento em nuvem**, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.



CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo previsto na **Cláusula 2.1** do contrato originário fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses contados a partir de 08 de dezembro de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor unitário constante da cláusula 3. que era de **R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)** passa para **R\$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais)**, e o valor total constante da cláusula 4.1. passa de **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)** para **R\$ 29.080,00 (vinte e nove mil e oitenta reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

JOEL CARDOSO

Presidente

F.FAVERO E CIA LTDA – ME

FLÁVIO FAVERO

Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG: